



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 17 de março de 2021, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Franciele Cit**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. **0003253-82.2017.8.16.0194**, requerida por CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL contra o Espólio de MARCOS AURELIO DA CUNHA LIMA, foi determinado pela Meritíssima Juíza ao mov. 249, a **PENHORA** sobre o seguinte bem imóvel: *"Apartamento nº 404, do TIPO G, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do EDIFÍCIO VILLAGE PARK, sito na rua Candido Xavier, nº 1.000, com a área construída privativa de 70,1100m², área construída de uso comum de 14,6757m², área de estacionamento (1 vaga para estacionar veículo de pequeno porte, no subsolo), de 33,7662m², área construída total de 118,5519m², fração ideal do solo de 0,0244103 e quota ideal do terreno de 38,0288m². Dito Edifício construído sobre o lote 5-A, da Planta Francisco Muller, oriundo da subdivisão do terreno constituído de parte do lote 05, I.F. nº. 43-042-017.000, de forma irregular, medindo 60,68m. em linha curva de frente para o novo alinhamento da rua Candido Xavier, fazendo esquina com a rua Eurides da Cunha, para a qual mede 0,50m, do lado oposto a esta rua medindo 25,35m, onde confronta com parte do lote 7, e com os lotes 8 e 9, tendo na linha de fundos, 55,00m, onde confronta com propriedade de João Silveira, perfazendo a área de 869,00m²"*, objeto da matrícula nº. **49.849**, do Serviço de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, ficando o mesmo **PENHORADO**. VALOR DO DÉBITO: em 10/2020 no importe de **R\$ 321.255,99**. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Damião Zatoni, empregado juramentado, que o digitei e subscrevi.

Franciele Cit
Juíza de Direito

